

DECRETO Nº 10.764
DE 24 DE MARÇO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.218, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do artigo 2º, do Decreto nº 10.218, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]”

IV – [...]

Titular: Marcus Neves Fernandes;

Suplente: Rivaldo Santos de Almeida Junior;

[...]”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento